



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.137 de 22 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

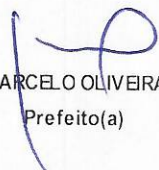
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) AGNALDO PINTO DE MESQUITA, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) AGNALDO PINTO DE MESQUITA, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

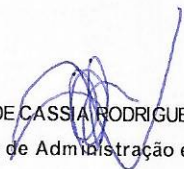
003 - a partir de 08/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) AGNALDO PINTO DE MESQUITA, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.149 de 26 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) LUCIANE DE JESUS SANTOS , registro funcional nº 19382 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) SERGIO CARAM DE MORAES , registro funcional nº 33660 , ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 13/08/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) KARINA GARCIA GORDON , registro funcional nº 37264 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 22/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) VALMIR MIRANDA DA SILVA , registro funcional nº 41967 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.151 de 27 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) CELIA REGINA MORETTI, código funcional 10187, no cargo de MONITOR ESPECIALIZADO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, para GSPDC - Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o (a) servidor (a) EDNA BEATRIZ DA SILVA LACERDA, código funcional 18005, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o (a) servidor (a) SONIA REGINA SANTOS CRUZ, código funcional 27736, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, o (a) servidor (a) WANESSA COSTA, código funcional 34288, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SAS.0.2.0.0.1 - Equipamento Bombeiro Mirim, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o (a) servidor (a) KELVIN DIAS DOS SANTOS, código funcional 43723, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.151 de 27 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.153 de 27 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

TORNAR PÚBLICA a cessão dos servidores abaixo, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	A partir de
001	5789	LUCIO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2º Distrito Policial de Mauá	26/08/2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.157 de 28 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/08/2025 até 31/08/2025, ao(a) servidor(a) **ELENI BISPO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 18130, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **WAGNER GUIMARAES DA ROCHA**, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **RAFAEL EUGENIO CRUBELLATI**, registro funcional nº 37129, ocupante do cargo **ENGENHEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **LUCAS DA SILVA LUZ**, registro funcional nº 42128, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.158 de 28 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado

001 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROCHA SILVA, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/11/2025 até 13/11/2025, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROCHA SILVA, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROCHA SILVA, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.159 de 28 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

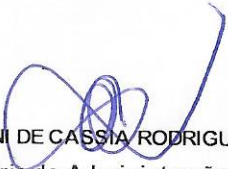
PRORROGAR, a cessão dos servidores abaixo, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	Prorrogar Até
001	7936	MOISES DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL IV 339º Zona Eleitoral	31/12/2026
002	8581	JARINA APARECIDA MEIRA	AGENTE ESCOLAR 339º Zona Eleitoral	31/12/2026
003	17858	LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I 339º Zona Eleitoral	31/12/2026
004	23488	ELAINE DOS SANTOS VALERIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I 339º Zona Eleitoral	31/12/2026
005	28706	ANDRE LUIS CAMILO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I 339º Zona Eleitoral	31/12/2026
006	34301	IEDA GONCALVES DE ARAUJO COSMAI	AGENTE ADMINISTRATIVO I 339º Zona Eleitoral	31/12/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.160 de 28 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA SOUZA, registro funcional nº 7899, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 15/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA SILVA, registro funcional nº 27937, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) IVANI MARIA DA SILVA, registro funcional nº 36313, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) JULIO CESAR TEXEIRA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 36637, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) ALISSON DE SOUZA SILVA, registro funcional nº 39836, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.161 de 28 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 29697, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 27/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 29697, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) **ARLINDA DIAS**, registro funcional nº 40951, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA**, registro funcional nº 41127, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

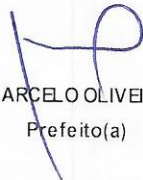
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.162 de 29 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.6.3 - Gerência de Saúde Educação Permanente, Atenção Hosp,Urg Err, para o (a) servidor (a) LETICIA PEREZ PARDO DIAS, código funcional 36423, no cargo de FISIOTERAPEUTA I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2025, da PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, para SAM.0.1.1.1 - Núcleo de Folha de Pagamento, para o (a) servidor (a) CARLOS KAZUKI KAWANO, código funcional 42115, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.163 de 29 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) ESTELA OLGA DA MOTA E SILVA , registro funcional nº 7446 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) MANOEL DA MOTA E SILVA FILHO , registro funcional nº 7856 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) TATIANE PAGANI LOPES , registro funcional nº 21497 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) CRISTIANE HERBA REIS , registro funcional nº 28755 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) ROBERTA APARECIDA BONINI , registro funcional nº 29035 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) MICHELLY CANDIDO SANTOS , registro funcional nº 29694 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) MICHELLY CANDIDO SANTOS , registro funcional nº 29694 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) JOSE GOMES LEITE JUNIOR , registro funcional nº 31955 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) NOEMIA ALVES FERREIRA MACEDO , registro funcional nº 35200 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) FABIANA CARDOSO DE CARVALHO , registro funcional nº 36447 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) MARLI JOSEFA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA , registro funcional nº 39800 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 01/09/2025 até 01/09/2025, ao(a) servidor(a) MARLI JOSEFA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA , registro funcional nº 39800 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) DILMA MARIA DA SILVA , registro funcional nº 40150 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.163 de 29 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Agosto de 2025



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.164 de 29 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/08/2025 até 18/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALMIRA OLIVEIRA LIMA**, registro funcional nº 23704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALMIRA OLIVEIRA LIMA**, registro funcional nº 23704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALMIRA OLIVEIRA LIMA**, registro funcional nº 23704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **ILKA APARECIDA NANINI**, registro funcional nº 29048, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **MONALISA FERNANDES CUNHA**, registro funcional nº 33381, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36158, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **VANIA ARAUJO DE ALMEIDA GONCALVES**, registro funcional nº 39750, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 39960, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 15/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRE CLAUDIO PIMENTA**, registro funcional nº 40669, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 02/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA CONCEICAO SILVA**, registro funcional nº 43681, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **SONEIDE SOARES RICCO**, registro funcional nº 5002813, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.164 de 29 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização